



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO 293/19

PREGÃO PRESENCIAL 055/19 – PROCESSO 125/19

Referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor Ronaldo Adão Guardiano, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A detentora deverá arcar com todas as despesas decorrentes de objeto a ser executado, correndo por sua conta exclusiva a utilização de ferramentas, instrumentos, pessoal e materiais necessários à completa e perfeita execução do respectivo objeto.

A detentora deverá ainda:

- Utilizar única e exclusivamente pessoal habilitado na execução do objeto a ser licitado, devidamente registrado na CTPS ou em caso de terceiros, exigir o cumprimento das obrigações legais, assumindo, solidariamente, os riscos e eventuais danos que vierem a ocorrer, respondendo exclusivamente por todo o pessoal contratado, não restando a esta administração pública, qualquer responsabilização;
- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas com as pessoas envolvidas na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Avaré, estando esta livre de quaisquer encargos e/ou responsabilidades;
- Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Avaré/SP ou a terceiros;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificações na respectiva licitação;
- Cumprir todas as normas vigentes e pertinentes à execução do objeto, inclusive as inerentes à segurança;

ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/19

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA**

_____.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA (S)

8.1. A detentora (s) fica obrigada a manter, durante todo o prazo de vigência desta ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório, apresentando documentação revalidada se, no curso da ata de registro de preços, algum documento perder a validade. Os documentos que comprovam as condições mencionadas deverão ser enviadas mensalmente ao gestor do contrato com as notas fiscais referentes a prestação do serviço.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- 8.2.** Utilizar única e exclusivamente pessoal habilitado na execução do objeto a ser licitado, devidamente registrado na CTPS ou em caso de terceiros, exigir o cumprimento das obrigações legais, assumindo, solidariamente, os riscos e eventuais danos que vierem a ocorrer, respondendo exclusivamente por todo o pessoal contratado, não restando a esta administração pública, qualquer responsabilização;
- 8.3.** Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas com as pessoas envolvidas na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Avaré, estando esta livre de quaisquer encargos e/ou responsabilidades;
- 8.4.** Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Avaré/SP ou a terceiros;
- 8.5.** Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificações na respectiva licitação;
- 8.6.** Cumprir todas as normas vigentes e pertinentes à execução do objeto, inclusive as inerentes à segurança;

AGORA SE LEIA:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A detentora deverá arcar com todas as despesas decorrentes de objeto a ser executado, correndo por sua conta exclusiva a utilização de ferramentas, instrumentos, pessoal e materiais necessários à completa e perfeita execução do respectivo objeto.

A detentora deverá ainda:

- Apresentar Registro da empresa no CREA;
- Apresentação de documentação constando engenheiro responsável, registrado e/ou contratado pela empresa;
- Utilizar única e exclusivamente pessoal habilitado na execução do objeto a ser licitado, devidamente registrado na CTPS ou em caso de terceiros, exigir o cumprimento das obrigações legais, assumindo, solidariamente, os riscos e eventuais danos que vierem a ocorrer, respondendo exclusivamente por todo o pessoal contratado, não restando a esta administração pública, qualquer responsabilização;
- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas com as pessoas envolvidas na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Avaré, estando esta livre de quaisquer encargos e/ou responsabilidades;
- Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Avaré/SP ou a terceiros;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificações na respectiva licitação;
- Cumprir todas as normas vigentes e pertinentes à execução do objeto, inclusive as inerentes à segurança;

ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/19

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA**

_____.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA (S)

8.1. A detentora (s) fica obrigada a manter, durante todo o prazo de vigência desta ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório, apresentando documentação revalidada se, no curso da ata de registro de preços, algum documento perder a validade. Os documentos que comprovam as condições mencionadas deverão ser enviadas mensalmente ao gestor do contrato com as notas fiscais referentes a prestação do serviço.

8.2. Utilizar única e exclusivamente pessoal habilitado na execução do objeto a ser licitado, devidamente registrado na CTPS ou em caso de terceiros, exigir o cumprimento das obrigações legais, assumindo, solidariamente, os riscos e eventuais danos que vierem a ocorrer, respondendo exclusivamente por todo o pessoal contratado, não restando a esta administração pública, qualquer responsabilização;

8.3. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas com as pessoas envolvidas na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Avaré, estando esta livre de quaisquer encargos e/ou responsabilidades;

8.4. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Avaré/SP ou a terceiros;

8.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificações na respectiva licitação;

8.6. Cumprir todas as normas vigentes e pertinentes à execução do objeto, inclusive as inerentes à segurança;

8.7. Apresentar Registro da empresa no CREA;

8.8. Apresentação de documentação constando engenheiro responsável, registrado e/ou contratado pela empresa;

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantêm-se o dia **20 de maio de 2.019, às 09:00 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2.019

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração